



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício Circular CR nº 47/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Cancelamento das restrições e abstenção de novas inclusões junto ao Renajud do veículo marca/modelo I/PORSCHE MACAN, Placa PBU1E35, tendo em vista a arrematação ocorrida nos autos 0010664-79.2024.5.03.0054 da Vara do Trabalho de Congonhas - TRT 3ª Região

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do despacho proferido pela Exma. Sra. LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA, Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Congonhas/MG - TRT da 3ª Região, nos autos do Processo nº 0010664-79.2024.5.03.0054, cuja decisão determinou a expedição de ofício às Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho para encaminhamento às Varas do Trabalho sob sua Jurisdição, comunicando a arrematação do veículo placa PBU1E35 e solicitando a retirada de eventuais restrições judiciais lançadas por meio do sistema RENAJUD, em especial à 1ª VT de Taboão da Serra (Proc. 1001829-32.2024.5.02.0501), com urgência, o cancelamento da restrição lançada no sistema, bem como a abstenção de novas inclusões, a fim de viabilizar a transferência da propriedade do veículo arrematado.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2026.05.06 15:20:41
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região